



INDICAÇÃO Nº 9429, DE 9429

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a viabilização de ações e a liberação de recursos ao Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida em 23/10/2021.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pelo sítio eletrônico: "<https://globoplay.globo.com/v/9980642/>", no dia 23/10/2021, o Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA foi atingido por um temporal de grandes proporções, causando imensos danos à respectiva população.

Tanto é verdade que, o evento causou alagamentos, queda de árvores, falta de energia elétrica, destelhamentos de vários prédios residenciais e comerciais, ensejando, inclusive a decretação de Calamidade Pública (Decreto Municipal nº 1.765/2021).

Nesse sentido, sabe-se que a participação do Estado é imprescindível ao auxílio das prefeituras municipais, sobretudo, em situações imprevisíveis e que porventura exijam disponibilização de meios e recursos extravagantes à respectiva estrutura administrativa e condição financeira.

De rigor, assim, a viabilização de ações e a liberação de recursos ao Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida em 23/10/2021, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) Rogério Nogueira